

RESOLUÇÃO AG-4/07

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DO CAPITAL ORDINÁRIO

CONSIDERANDO:

Que os auditores externos do Banco, contratados de acordo com o Artigo VIII, Seção 2(b)(x) do Convênio Constitutivo do Banco, emitiram uma opinião sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Banco,

A Assembléia de Governadores

RESOLVE:

Aprovar as demonstrações financeiras dos recursos do Capital Ordinário do Banco correspondentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2006, que compreendem o balanço geral e a demonstração de lucros e perdas.

(Aprovada em 19 de março de 2007)